

**DISCURSO DE POSSE DO DR. MARCELO  
PEDROSO GOULART COMO DIRETOR DO  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO  
FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

INAUGURAL ADDRESS OF DR. MARCELO  
PEDROSO GOULART AS DIRECTOR OF “CENTRO  
DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
– ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO”

**Marcelo Pedroso Goulart**

[marcelogoulart@uol.com.br](mailto:marcelogoulart@uol.com.br)

Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.  
Mestre em Direito pela UNESP.



Saudação às autoridades presentes (cf. Cerimonial),  
Queridas e queridos colegas de Ministério Público,  
Queridas e queridos servidores do Ministério Público,  
Senhoras e Senhores,

Este ato solene de posse que me atribui a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de São Paulo exige, ainda que de forma breve, exercício de reflexão sobre o papel de nossa Escola Institucional.

Essa reflexão só fará sentido se nos postarmos no cume do mirante analítico, pois, só nessa posição, poderemos ter a mais ampla visão da paisagem.

Desse ponto de vista privilegiado, que nos alarga o horizonte de visibilidade, é possível enxergar para além da aparência das coisas e entendê-las em suas relações e estruturas reais.

Desse ponto de vista privilegiado, verificamos, com mais clareza, os movimentos dos povos que, em todos os quadrantes do planeta, ocupam os espaços comuns para manifestar a sua indignação com as injustiças sociais e com as sistemáticas violações de direitos humanos.

Esse mundo em ebulição é um mundo em crise. E a crise tem caráter multidimensional: ela é econômica, política, social, cultural, ambiental; além de possuir diversos contornos: globais, nacionais, regionais, locais.

A crise afeta as instituições, porque o movimento das instituições acompanha necessariamente o movimento da sociedade e é impossível dissociá-los.

Em nível global, evidenciou-se a crise a partir do fim do século passado. Os protestos de Seattle que, em 1999, paralisaram a Cúpula da Organização Mundial do Comércio representam o marco dessa visibilidade, pondo abaixo o “muro do silêncio” sustentado pela argamassa do chamado “pensamento único”.

No nível global, portanto, a crise evidencia-se desde o final do século passado. Ela atinge de forma notável, nos anos que inauguram este novo século, até mesmo países tidos como de economia forte.

Aqui no Brasil, parecíamos imunes à crise, como se fosse possível passarmos ao largo dela. E por isso, ela tardou a expressar-se de forma mais clara. E quando se expressou – muito recentemente, nas “Jornadas de Junho de 2013” – o fez por intermédio de movimentos de massa que ganharam as ruas dos principais centros urbanos do país. Movimentos de massa que, embora sem uma orientação definida e clara, colocaram em primeiro plano a dimensão política da crise, denunciando a mercantilização do processo de produção das decisões políticas e seus sintomas mais evidentes: a corrupção, a representação fragilizada, o cupulismo, a privatização das políticas públicas.

E, sobretudo, por essas razões políticas, esses movimentos abraçaram a causa do Ministério Público contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 37, que, se

aprovada, impediria nossa atuação investigatória. Derrubamos a PEC 37 com a força do povo nas ruas.

É preciso destacar, colegas, que o combate à corrupção não é o único motivo da empatia das forças sociais com a nossa Instituição. Essa aliança, que ainda é forte, deve-se também à luta diária dos bravos promotores de justiça pela implementação das políticas que concretizam os direitos sociais.

Mas não podemos nos deixar enganar. Essa aliança, que ainda é forte – e as “Jornadas de Junho” comprovam isso –, poderá ser abalada e romper-se, caso o Ministério Público não exercite permanentemente a autocrítica; caso o Ministério Público no seu movimento institucional deixe de acompanhar, no mesmo ritmo, o movimento da sociedade, especialmente em momentos de crise aguda, como ocorre no presente.

Se a sociedade está em crise, essa crise necessariamente afeta nossa Instituição.

A crise, no plano político, faz a sociedade movimentar-se no sentido da construção de novas formas de se fazer ouvir, de novas formas de se fazer representar, de novas formas de participar; enfim, a crise, faz a sociedade buscar caminhos que a possibilitem atuar efetivamente no processo de deliberação e apropriação das decisões políticas. Essa crise, que inexoravelmente atinge o Ministério Público, obriga-nos, membros e servidores, o repensar permanente e profundo sobre nossa função política, sobre nossas práticas e sobre nossa organização.

Um repensar permanente e profundo que garanta nossa sincronia com os anseios democráticos do povo brasileiro.

Um repensar permanente e profundo que nos constitua, de fato, em agentes da vontade política transformadora, da vontade política transformadora assim como posta na Constituição da República.

Um repensar permanente e profundo que nos permita diagnosticar a crise e nos enxergarmos como parte dela; que nos possibilite percebê-la, também, como manifestação das nossas contradições internas.

Um repensar profundo que promova a permanente atualização institucional como atualização de conceitos e práticas, de conteúdos e formas, a permitir que, no correr da História, sejamos sempre contemporâneos do nosso tempo.

Mas essa não é tarefa fácil.

Não é tarefa fácil, porque o cotidiano pesado, que marca a vida dos membros e servidores do Ministério Público, oferece pouco tempo e espaço para momentos de reflexão profunda.

A faina diária dos processos e procedimentos não nos tem permitido parar para pensar a realidade na qual estamos inseridos; não nos tem facultado, na medida necessária, a discussão sobre o papel que devemos cumprir na sociedade brasileira; não nos tem concedido tempo suficiente para o debate sincero sobre as contradições internas e sobre as possibilidades de sua superação.

A falta de tempo e espaço para a reflexão profunda pode nos tornar presa fácil de visões rasas de mundo forjadas pela *pequena política*. Pela *pequena política*

que insiste, anacronicamente, em projetar instituições e carreiras de Estado na lógica estreita do corporativismo patrimonialista e do individualismo possessivo, a subverter os princípios democráticos e republicanos consagrados em nossa Constituição.

Mas a Constituição, expressão legítima da vontade geral, não quer um Ministério Público refém da *pequena política*.

A Constituição não quer um Ministério Público apequenado. E não o quer apequenado porque lhe deferiu a representação dos interesses estratégicos da sociedade brasileira; porque lhe concedeu a responsabilidade de realizar a *grande política*. Realizar a *grande política* no sentido que os teóricos contemporâneos dão a essa expressão. *Grande política* como fundação de novos Estados; *grande política* como construção de sociedades substantivamente democráticas; *grande política* como intervenção transformadora da realidade.

O pensar profundo necessário ao enfrentamento do momento crítico nos obriga a reconhecer que, passados vinte e cinco anos da promulgação da Constituição, esgotou-se o primeiro ciclo da atuação de nossa Instituição sob o influxo da nova ordem política e social.

Nesse período, a sociedade brasileira tomou consciência dos novos direitos, organizou-se e, de forma crescente, passou a reivindicá-los, inclusive no âmbito do sistema de Administração da Justiça.

O conteúdo conferido ao Ministério Público pela nova ordem constitucional passou a conviver contraditoriamente com antigas formas de estruturação institucional e com a velha cultura formalista e jurídicista típica do antigo agente processual.

Nos anos imediatamente pós-Constituinte, essa contradição não se manifestou como problema, pois a atuação do Ministério Público atendeu às demandas iniciais de uma sociedade que dava os primeiros passos no processo de construção do regime democrático.

Hoje, na segunda década do século XXI, essa contradição emerge como problema a ser superado, pois as formas estruturais e a cultura anacrônicas colocam em risco a atuação dos membros do Ministério Público como agentes políticos e a efetividade do seu trabalho. Essa contradição pode colocar em xeque nossa credibilidade e nossa legitimidade tão arduamente conquistadas.

Do cume do mirante analítico, que nos alarga o horizonte de visibilidade, percebe-se, com clareza, que um ciclo se finda e outro se abre para o Ministério Público brasileiro.

O novo ciclo se abre repleto de possibilidades. Possibilidades que, para sua concretização, dependem da atualização institucional.

Essa atualização passa, no plano estrutural, pela reorganização espacial e administrativa do Ministério Público, bem como pela reorganização da carreira de seus membros e servidores.

Essa atualização, no plano político, exige o aprofundamento da democratização interna, com o alargamento da participação da primeira instância nos processos de deliberação.

Essa atualização, ainda no plano político, demanda a criação de mecanismos que possibilitem diálogo e interação permanentes com as organizações e os movimentos sociais.

Essa atualização, no plano cultural, reclama a elaboração da nova teoria de Ministério Público, como também reclama inovadores processos de formação e capacitação de seus membros e servidores.

Nos últimos dois anos, sob o comando de Márcio Fernando Elias Rosa, nosso querido Procurador-Geral de Justiça, a Instituição deu passos importantes e largos na busca da superação da contradição ora apontada. Significativos avanços foram dados nos planos político e estrutural.

Podemos listar, aqui, algumas das providências que, nesses dois anos, inauguraram o novo ciclo no Ministério Público de São Paulo:

- a criação do Conselho de Estudos e Políticas Institucionais – CONEPI, como órgão de representação da primeira instância na formulação de políticas de gestão e atuação;
- a democratização do processo de construção do Plano Geral de Atuação com ampla participação da sociedade civil, da comunidade científica e dos membros e técnicos da Instituição;
- a elaboração e a discussão da proposta de reorganização espacial do Ministério Público por meio da regionalização e especialização de Promotorias de Justiça;
- a descentralização dos órgãos de assessoria técnica ora em andamento.

Frise-se, porém, que a atualização nos planos político e estrutural só se consolidará e apresentará os resultados socialmente esperados se for acompanhada da correspondente atualização cultural.

A atualização cultural é missão precípua do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a nossa Escola Superior do Ministério Público.

A Escola Institucional, como órgão auxiliar, responsável pelo aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores, constitui-se como espaço privilegiado de formação e capacitação; como lugar apropriado para a elaboração e difusão da teoria do Ministério Público; como local apto à discussão e fomento de novas práticas.

Neste momento de nossa história, cabe às Escolas de Ministério Público direcionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para a configuração do novo paradigma institucional.

A Escola de São Paulo, no próximo quadriênio, assumirá a responsabilidade de perseguir e concretizar esse intento.

Para a concretização desse intento, nossa Escola estimulará, na formação e capacitação de seus membros e servidores, postura reflexiva, proativa e resolutiva.

Postura reflexiva que requer de nossos membros e servidores o conhecimento prévio da problemática sobre a qual a Instituição deve atuar.

Postura proativa que demanda de nossos membros e servidores intervenções antecipatórias de situações de crise.

Postura resolutiva que exige de nossos membros e servidores a busca de eficiência e eficácia, seja para solucionar diretamente os casos que chegam ao seu conhecimento, seja para melhorar a qualidade do trabalho de intervenção processual, mormente na produção de provas e de teses jurídicas.

Isso implica formação profissionalizante e humanista, que qualifique nossos membros e servidores em termos técnicos e ético-políticos.

Isso requer o desenvolvimento da capacidade crítica, de reflexão e de projeção.

Essas são condições colocadas para a melhora do desempenho dos membros, dos servidores e dos serviços com o conseqüente ganho de efetividade na atividade fim.

Como centro estratégico de produção e difusão do conhecimento, a Escola Institucional deve conjugar harmonicamente ensino, pesquisa e extensão.

No próximo quadriênio, as atividades típicas de ensino deverão ser mantidas, renovadas e incrementadas, para possibilitar o acesso ao universo potencial de interessados, intensificando-se o processo de interiorização.

Além dos já tradicionais e bem sucedidos cursos de especialização, a Escola implantará curso voltado à formação específica do agente político. Pelo caráter interdisciplinar da proposta, tenciona-se executá-la em cooperação com o Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP, que se dispôs a participar dessa inovadora experiência.

No próximo quadriênio, as atividades de pesquisa aplicada, hoje praticamente inexistentes, serão desenvolvidas numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.

Despidas do cunho academicista, as atividades de pesquisa devem contemplar os interesses da atuação ministerial, focando, prioritariamente, os objetivos, metas e ações estabelecidos nos Planos e Programas de Atuação.

Com essa iniciativa, nossa Escola Institucional dará, não somente, efetivo cumprimento ao Capítulo II do Título II do seu Regimento Interno, como também atenderá às exigências dos novos tempos, pois o Ministério Público contemporâneo não pode prescindir da produção direta do conhecimento necessário ao sucesso de suas causas.

No próximo quadriênio, as atividades de extensão devem propiciar a aproximação dos membros e servidores do Ministério Público com a sociedade, objetivando: a difusão dos valores democráticos; a capacitação dos agentes sociais para o exercício dos direitos de cidadania; a aproximação com os acadêmicos de direito, na perspectiva da preparação dos futuros quadros institucionais.

Para o desenvolvimento do tripé ensino/pesquisa/extensão, nossa Escola utilizará instrumentos que propiciem a cooperação técnica com as universidades e centros de pesquisa, abrindo, com a comunidade científica, canais permanentes e institucionalizados de interlocução.

A Escola deve chegar a todos os membros e servidores, propiciando uma relação de mão dupla que favoreça a troca de experiências entre os destinatários de seus serviços e a socialização do conhecimento por ela produzido e difundido. A dinamização do setor de comunicação torna-se, assim, imperiosa.

Na perspectiva da interiorização, de alargamento de nossas fronteiras e consolidação dos espaços conquistados, os Núcleos Regionais serão ativados como polos de desenvolvimento de todas as atividades típicas da Escola.

Imprescindível, ademais, a intensificação do intercâmbio cultural com as demais Escolas Institucionais do país. Com elas temos muito a aprender, com elas temos a responsabilidade de promover a atualização cultural do Ministério Público brasileiro.

Essas atividades só farão sentido se balizadas por diretrizes estabelecidas em projeto político-pedagógico construído democraticamente em amplo debate com membros e servidores.

Não é tarefa fácil. Mas é a tarefa que nos cabe realizar.

O quadriênio estabelecido como mandato parece pouco para tal empreitada, mas não o será.

Não o será porque recebo uma Escola pavimentada pelo trabalho competente de todos os Diretores que por ela passaram.

Aproveito esse momento para prestar homenagem ao colega Mário Luiz Sarubbo, meu antecessor imediato, que, com brilho e inteligência, com a energia típica de jovem liderança que se afirma como vencedora em nossa Instituição, tão bem conduziu os destinos da Escola nesses últimos três anos. Entregou-me, Sarubbo, uma Escola viva e forte, organizada e superavitária, circunstâncias que facilitaram o início da nova gestão.

O quadriênio de meu mandato não será pequeno para o cumprimento da anunciada tarefa porque a direção da Escola será compartilhada com assessores que figuram na primeira linha do Ministério Público de São Paulo. Paulo Henrique de Oliveira Arantes, Tiago Cintra Essado e Daniel Serra Azul Guimarães têm a perfeita compreensão da função política da Instituição e da nossa Escola e possuem qualidades indispensáveis a tal mister: talento, conhecimento, comprometimento e lealdade.

O quadriênio de meu mandato não será pequeno para o cumprimento da anunciada tarefa porque assumo uma Escola com quadro de servidores dedicados, competentes e comprometidos com a vida institucional. Andrea, Antonio Ângelo, Carina, Cristiane, David, Edimar, Elizabeth, Érika, Flávio, Gerson, Gualter, Izabel, Izilda, Juliana, Leila, Luciana, Luís, Márcia, Maurício, Og, Paulo, Renata, Rubens, Sérgio, Simone, Sueli Januário, Suely Amici, Victor Pezzotta, Vitor Oliveira, Yone,

Zuleica. A esses, que lá estavam quando de minha chegada, somam-se os assistentes técnicos José Roberto e Rafael, que recentemente passaram a integrar esse coletivo vibrante.

Além do mais, essa tarefa não há de ser cumprida exclusivamente pela Direção. As diretrizes gerais são da competência do Conselho e o acompanhamento e a supervisão dos planos de ensino, pesquisa e extensão são atribuições da Congregação. A governança da Escola é responsabilidade necessariamente partilhada entre essas instâncias e a Direção zelará pela sua harmoniosa interação.

Fora da estrutura da Escola, essa governança passa pelo estabelecimento de cooperação com a Associação Paulista do Ministério Público e demais entidades de classe, que tradicionalmente têm prestado apoio às nossas atividades.

Agradeço aos Conselheiros Doutores Nelson Gonzaga de Oliveira, Sérgio Turra Sobrane, José Antonio Franco da Silva, Wilson Alencar Dores, Luís Fernando de Moraes Manzano e Fernando Célio de Brito Nogueira a escolha de meu nome para a Direção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Agradeço de forma especial ao Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça e presidente do Conselho que tem acreditado e apostado em mim desde o início de sua gestão, confiando-me postos estratégicos de nossa Instituição.

Dedicarei o que de melhor posso ter e o que de melhor posso fazer para corresponder à confiança em mim depositada.

Agradeço aos meus pais, Léo e Luciana, aos meus filhos Mariana, Luís Marcelo, Carolina, Pedro e André, à minha esposa Ana Paula, amada e conselheira, que me constituem como ser humano. Vocês souberam compreender a importância do encargo que ora assumo e aceitaram, por isso, a privação do convívio mais próximo nessa etapa de minha carreira.

Agradeço aos colegas e servidores do Ministério Público de São Paulo, com os quais trabalhei nesses trinta anos, por constituírem o meu ser institucional. Sou vocês e trago vocês em mim para mais um dos desafios que, mesmo a distância, enfrentaremos juntos.

Agradeço às lideranças da sociedade civil com as quais partilhei, da trincheira do Ministério Público e nesses anos todos, as lutas pela afirmação dos direitos sociais e das liberdades democráticas. Vocês constituem o meu ser político e inspirado na sua práxis pretendo levar adiante essa nova empreitada.

Ao Dr. Márcio Fernando Elias Rosa rendo minhas homenagens pelo brilhante e inovador trabalho à frente do Ministério Público de São Paulo.

Dr. Márcio e eu somos veteranos. Estou prestes a completar trinta anos de carreira. Dr. Márcio já completou vinte e sete. Sou mais velho em idade, mas, creio, podemos nos considerar da mesma geração, pois compartilhamos, como cidadãos brasileiros e promotores de justiça, momentos marcantes da História deste país e de nossa Instituição. Testemunhamos a transição da ditadura para a democracia, acompanhamos o processo constituinte, comemoramos a edição da Constituição Cidadã e estamos vivendo a transição do antigo para o novo Ministério Público.

Seguimos nossas carreiras em diferentes regiões do Estado e, por isso, não tivemos a felicidade de trabalharmos juntos na mesma promotoria ou na mesma comarca.

Dr. Márcio, reconhecido publicista, mestre e doutor, foi pioneiro, entre nós, na área do patrimônio público e social.

Eu optei por permanecer no interior. Especializei-me nas áreas da Infância e Juventude e Meio Ambiente, nas quais dei modesta contribuição.

Mas o destino nos pregou boas peças. Encontramo-nos não poucas vezes por esse Brasil afora em eventos nos quais se discutia Ministério Público.

Não tenho dúvida, Dr. Márcio, que o ideal que nos moveu, como peregrinos, a pregar por seguidos anos e por vários cantos do território nacional o tema “Ministério Público para a democracia”, é o mesmo ideal que nos uniu, mais recentemente, em sua gestão e sob seu comando, junto com outros tantos bravos colegas, para o cumprimento da missão de dar concretude àquela pregação.

E não tem sido em vão.

É tarefa árdua, sem dúvida, mas é a tarefa que nos propusemos realizar.

E a realizaremos, como projeto coletivo e a milhares de mãos, porque acreditamos no Brasil e no seu povo trabalhador.

E a realizaremos, como projeto coletivo e a milhares de mãos, porque acreditamos na força do Ministério Público brasileiro.

Conclamo, finalmente, os jovens colegas do 90º Concurso de Ingresso a virem conosco fazer História, edificar o novo Ministério Público, fazer a grande política, construir a democracia substantiva em nosso país.

Muito obrigado.